TRT DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco "D" Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br

ATA

Aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, via plataforma MICROSOFT TEAMS, reuniram-se, às dez horas e cinco minutos, a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê, Cilene Ferreira Amaro Santos; a Excelentíssima Juíza Auxiliar de Vara do Trabalho, Audrey Choucair Vaz; a Secretária Geral Judiciária, Paula da Silva Bordoni; o Secretário da Corregedoria Regional, Hélcio Barbosa de Castro Junior; o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha; a Coordenadora de Governança e Gestão Estratégica, Fabiana Alves de Souza dos Santos; o Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa, Nilton Lacerda Wanderlei; o representante da Equipe de Negócios do Pje, Flávio Antônio Castro de Medeiros Lula; o representante das Secretarias das Varas do Trabalho, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho; a representante da Secretaria de Cálculos Judiciais e Assessoramento Econômico, Eduardo de Oliveira Ramos; o representante dos Oficiais de Justiça, Luiz Antônio dos Santos; o representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Helder de Araújo Barros e, a convite, a estatística da Divisão de Estatística e Pesquisa, Natália Ribeiro de Souza Evangelista.

Ausentes justificadamente: o Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho, Denilson Bandeira Coêlho; a Secretária de Gestão de Pessoas, Aleksandra Pereira dos Santos; a representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, Valesca de Morais do Monter; o representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Raphael Rosa Nunes Vieira de Paiva.

Após cumprimentar a todos a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê, Cilene Ferreira Amaro Santos, conduziu a segunda reunião ordinária de 2021 do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe e Sistema e-Gestão agradecendo a todos pela presença.

1. SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE

1.1. SEI 0000252-60.2020.5.10.8000 – Abertura de *issue* no sistema JIRA solicitando esclarecimentos quando à conversão de processos legados da classe "Execução Provisória em Autos Apartados" para o sistema PJe. Retorno da discussão iniciada na reunião anterior referente ao estudo da migração dos processos de execução provisória em autos apartados.

A Secretária Geral Judiciária explicou sobre o processo e relatou que foi colocado na reunião passada, mas ficou deliberado retornar nessa pauta para avaliar a questão da conversão. A Excelentíssima Juíza Ana Beatriz foi convidada a participar e expor a questão nessa reunião, mas infelizmente, não pôde comparecer por motivos pessoais. Para contextualizar a situação, a Secretária Geral Judiciária explicou que considerava EXPROVAS como pendência no Sistema e-Gestão. No final de janeiro de 2021, o problema tinha sido solucionado com a criação de um novo relatório por parte da Equipe de Estatística do CSJT. Questão resolvida.

Agora é preciso deliberar se o TRT10 converte. O representante das Secretarias das Varas do Trabalho, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, apontou na reunião anterior que converteu as EXPROVAS na 6ª Vara do Trabalho de Brasília. Não há nada que prejudique o andamento do processo principal. Então pelos estudos realizados, seria bom converter. Deliberar se converte os EXPROVAS para PJe ou não. Conforme colocado pela Secretária Geral Judiciária, o voto da Excelentíssima Juíza Ana Beatriz é pela conversão.

A Excelentíssima Juíza Auxiliar de Vara do Trabalho, Audrey Choucair Vaz, questionou sobre a quantidade de processos que ainda não teve conversão. A Secretária Geral Judiciária informou que são 15 processos.

Deliberação: aprovada a digitalização das EXPROVAS de acordo com forma exposta pela Excelentíssima Juíza Ana Beatriz (representada pela Secretária Geral Judiciária) e SGJUD. Excelentíssima Juíza Ana Beatriz e SGJUD irão promover as providências dessa digitalização.

1.2. SEI 0004090-45.2019.5.10.8000 - Instalação do extrator 2.6.1.

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha, iniciou solicitando que os demais itens da pauta (1.3. , 2.1. e 3.1.) fossem tratados juntos desse item.

Ele informou que houve prorrogação do envio dos dados estatísticos referentes ao ano de 2020 até 31 de março de 2021. Paralelamente, para que isso possa ocorrer deve ser colocada a última versão do PJe. Desde 1 de fevereiro de 2021, o PJe produção está virado para a nova infraestrutura de *containers* e, desde 12 de fevereiro de 2021, já está estabilizado. Entretanto, o acesso externo ainda está usando a infraestrutura antiga. É preciso atualizar a infraestrutura para receber a versão 2.6.2. No fim de semana passado, o CSJT informou que o TRT10 não deveria migrar para a versão 2.6.2 por conta do problema dos peritos.

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações relatou quais são os passos no momento:

- Equipe de Negócio está em fase de homologação da versão 2.6.1;

- A Equipe de Infraestrutura está trabalhando para colocar a nova estrutura com previsão de conclusão até o dia 10 de março de 2021 e, a partir dessa data, viraria a infraestrutura sem nenhuma parada de acesso ao PJe;

- Instalação da nova versão dos sistemas: PJe-Calc, e-Gestao, SIF2 e NUGEP. A versão do AUD4, também, liberada para homologação;

- Espera receber a versão 2.6.3 (corrigindo 2.6.2) até 13 ou 14 de março de 2021. Aguardar o CSJT emitir a aprovação;

- O acesso externo com a nova infraestrutura de *container* está prevista para 10 de março de 2021.

O Secretário de Cálculos Judiciais e Assessoramento Econômico, Eduardo de Oliveira Ramos, informou que os peritos externos já baixaram a versão do 2.6.2., mas não estão conseguindo juntar os cálculos por conta da incompatibilidade de versões. Ademais, a decisão do STF só é permitida na versão nova. Isso acaba represando processos na contadoria. Questiona se tem data prevista para o PJe-Calc entrar na nova versão. O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações disse que se tudo caminhar bem, a versão 2.6.3 estará pronta no dia 14 de março de 2021. Paralelamente a isso, a versão 2.6.2. no dia 12 de março de 2021 estará em homologação. Entretanto, em produção, só depois que o PJe 2.6.3. estiver em produção, dependendo do CSJT.

O representante da Equipe de Negócios do Pje, Flávio Antônio Castro de Medeiros Lula, informou que soube nessa reunião sobre a liberação da versão no dia 10 de março de 2021. Assim, a homologação está bem apertada. Não se pode migrar para a 2.6.1 e nem para a 2.6.2 até o CSJT mandar. Os tribunais que migraram está sendo um caos. Seria bom a SETIN confirmar com o CSJT o dia exato da migração para não ter problemas como os outros tribunais.

O Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa, Nilton Lacerda Wanderlei, não viu no cronograma anexado no SEI a data para entrar o extrator novo, mas ressalta que é preciso estar pronto até o dia 28 de março de 2021 para que possa dar tempo de transmitir os dados estatísticos até 31 de março de 2021.

A Secretária Geral Judiciária colocou sobre a questão do AJJT que não foi prevista para as varas do DF fora de Brasília. Essa questão trazida pelo Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa fica vinculada ao

AJJT. Caso não ocorra, deverá ter prorrogação de prazo.

O representante das Secretarias das Varas do Trabalho está preocupado com a prorrogação do prazo novamente do envio de dados para o Sistema e-Gestão. A Equipe de Estatística do CSJT tem um prazo exíguo para fazer a apresentação do ano de 2020. Ele acredita ser muito difícil prorrogar para depois de 31 de março de 2021. Ponderou que o novo extrator pode provocar grandes mudanças nos dados estatísticos, e gerar novos problemas sem tempo suficiente para analisar. Mesmo que refaça as cargas com um pouco de correção, mas com um tempo de análise suficiente, seria melhor do que corrigir "tudo" e não conseguir analisar. E depois, a base de 2020 estará fechada.

O representante da Equipe de Negócios do Pje ponderou que poderia pegar um fim de semana e rodar a versão do extrator na base de homologação. Analisa esses dados previamente para saber o impacto. O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações precisa confirmar com a Equipe da Infraestrutura se é viável.

Com a palavra, o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações respondeu ao representante da Equipe de Negócios do Pje que só soube da data 10 de março de 2021, ontem. Respondeu ao Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa que libera o extrator a partir do dia 12 de março de 2021. Enfatizou que a partir do dia 13 ou 14 de março de 2021 está apto a migrar para a versão 2.6.3. Se a versão estiver pronta e a infraestrutura pronta, o melhor cenário seria rodar a partir de 20 de março de 2021. Outro cenário, se o CSJT não permitir o TRT10 colocar a versão nova então não há nada a ser feito. Isso são cenários. Algumas datas dependem do TRT10, outras não.

A Secretária Geral Judiciária colocou que seria bom o exposto pelo representante da Equipe de Negócios do Pje em relação ao envio dos dados estatísticos de 2020, pior dos cenários seria enviar na versão 2.6.0, pelo menos corrige uma parte. Informou que o Presidente do TRT10, em exercício, tinha concordado e solicitado aprovação pelo Comitê de datas diferentes. E agora, com essas novas datas colocadas pela SETIN, como fazer o novo encaminhamento para a presidência.

A Excelentíssima Juíza Auxiliar de Vara do Trabalho questiona que já tem duas semanas que vem escutando reclamações do PJe. O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações colocou que se o acesso é externo, o problema ocorre devido à infraestrutura antiga. A infraestrutura interna (fisicamente na rede do tribunal) funciona bem.

A Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê colocou que temos que cumprir o que manda o CSJT. A Secretária Geral Judiciária sugeriu deliberar no sentido de provocar nova reunião entre Presidente do TRT10, SGJUD, SETIN e ENPJe sobre a mudança de datas.

Deliberado: SGJUD marcará nova reunião com a participação do Presidente do TRT10, SGJUD, SETIN e ENPJe para deliberar sobre novas datas.

1.3. SEI 0009638-17.2020.5.10.8000 - Instalação da versão 2.6 do PJe

Tratado no item 1.2. conforme solicitado pelo Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações.

2. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - E-GESTÃO

2.1. SEI 0004090-45.2019.5.10.8000 - Novo envio da base e-Gestão desde janeiro/2020 até dezembro/2020 (doc. 1629840).

Tratado no item 1.2. conforme solicitado pelo Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações.

3. Assuntos gerais

3.1. SEI 0009977-73.2020.5.10.8000 - OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.CNPJE.SETIC Nº 83/2021, enviado pela Ministra Presidente do CSJT, o qual solicita deste Regional a suspensão dos trabalhos de migração do sistema PJe para a versão 2.6 até que o problema do cadastro de peritos tenha sido plenamente solucionado

Tratado no item 1.2. conforme solicitado pelo Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações.

3.2. A Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê trouxe à reunião uma questão ocorrida sobre ação recissória e solicitou à Secretária Geral Judiciária explicação se existe no PJe alguma forma para não haver esse problema. A Secretária Geral Judiciária informou que no PJe 1º e 2º Grau só ocorre subida e descida recursal, não tem como remeter para outro regional, por exemplo. Tem orientação interna que sendo do 1º Grau e dando decisão de competência para o 2º Grau, extingue e começa outro processo ou então a vara entra no PJe 2º Grau e faz a remessa.

A Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê informou que irá verificar e a Secretária Geral Judiciária se dispôs a ajudar no que precisar.

O representante das Secretarias das Varas do Trabalho disse que houve várias discussões sobre esse assunto, recentemente, entre diretores de vara e relatou que cada um trata o assunto de uma forma. Já tem orientações que só pode remeter os autos, o juiz que se declarar incompetente.

A Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê solicitou ao Secretário da Corregedoria Regional, Hélcio Barbosa de Castro Junior, conversar com o Desembargador Corregedor Regional sobre essa preocupação. E, caso necessário, o comitê pode formalizar o pedido.

3.3. O representante das Secretarias das Varas do Trabalho trouxe assunto referente à tutelas pendentes: existe duas inclusões de tutela no sistema, uma sendo pela classe processual, a outra por petição. Pela classe processual só era baixada se houvesse julgamento. O Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão reconheceu o erro. Agora está deliberado que os dois casos de tutela terão o mesmo tratamento.

4. Próxima reunião

A próxima reunião do Comitê Gestor Regional do sistema PJe e e-Gestão está marcada para 9 de abril de 2021 (sexta-feira) no período das 10h00 às 12h00.

A reunião foi encerrada às onze horas e treze minutos.

Para constar, eu, Natália Ribeiro de Souza Evangelista, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Coordenadora do Comitê.

CILENE FERREIRA AMARO SANTOS

Desembargadora Coordenadora do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE e do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho da Décima Região

AUDREY CHOUCAIR VAZ

Juíza Auxiliar de Vara do Trabalho

PAULA DA SILVA BORDONI

Secretária Geral Judiciária

HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO JUNIOR

Secretário da Corregedoria Regional

GUSTAVO DE ALMEIDA ROCHA

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações

FABIANA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadoria de Governança e Gestão Estratégica

NILTON LACERDA WANDERLEI

Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa

FLÁVIO ANTÔNIO CASTRO DE MEDEIROS LULA

Representante da Equipe de Negócios do Pje

MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO

Representante das Secretarias das Varas do Trabalho

EDUARDO DE OLIVEIRA RAMOS

Representante da Secretaria de Cálculos Judiciais e Assessoramento Econômico

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

Representante dos Oficiais de Justiça

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal

NATÁLIA RIBEIRO DE SOUZA EVANGELISTA

Representante da Divisão de Estatística e Pesquisa

Documento assinado eletronicamente por **CILENE FERREIRA AMARO SANTOS**, **Coordenador do CGRPE**, em 18/03/2021, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm informando o código verificador **1635383** e o código CRC **7752C753**.

0006328-03.2020.5.10.8000 1635383v51